



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1722 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O SR. GIOVANI PRATESI DA LUZ.

DA VIGÊNCIA

A locação será por um período de 12 (doze) meses, a contar de vinte sete de janeiro de dois mil e quatorze – 27/01/2014. O presente reajuste foi de 5,83% de acordo com o IPCA acumulado dos últimos doze meses.

DO VALOR

Pela locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 581,10 (quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos), perfazendo ao final do contrato a importância de R\$ 6.973,20 (seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Itajubá-MG, 26 de novembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo